MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará – 390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@cainet.com.br

Cambará-PR, 11 de junho de 2008.

PROTOCOLO 026
Recebi o Presente Documento
às 10 horas.
em 13 / 06 / 2008

Em 23 / 06 / 2008

Ofício Nº 128/2008

Exmo. Sr.
JOÃO ANTONIO TINELLI
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
Nesta

ÀS COMISSÕES
Em 18 / 06 / 2008

Senhor Presidente.

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambará nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei nº 094/2008, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 094/2008

Dá denominação a Conjunto Habitacional da Cohapar

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado ***"CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SANTA TERERZINHA",*** o núcleo residencial anexo ao Conjunto Habitacional Ignez Panichi Hamzé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2003.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à justa aspiração dos moradores do Conjunto Cohapar, manifestada em abaixo-assinado, cuja cópia instrui este Projeto de Lei, estamos providenciando, por intermédio deste, a materialização do desejo desses cambaraenses que merecem vê-lo acolhido.

Conclamamos, pois, essa colenda Câmara Municipal à aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2008.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb

Cambará/PR, abril de 2010

A Associação dos Moradores do Conjunto Cohapar vem por meio deste solicitar aos moradores através de um abaixo assinado:

- ✓ Nome para Bairro – ***JARDIM SANTA TEREZINHA***
- ✓ Telefone Público (Orelhão);
- ✓ Troca de lâmpadas nas Ruas *Maria Conceição Prado Moreno* e *Antonio Francisquini*;

Colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Associação de Moradores

NOME	RG
Josiane Lima	767.813-0
Aparecida A. medeiros	4359532-6
[illegible] Bacchim	15666138
Elisabete de Assis Gomes da Silva	6658259-0
Fernando Cipriano da Silva	7400562-4
Agnaldo Jose Maldonado	314.269.9
Jose Pereira Maldonado	4.052.028
Jose Lima Junior	6931-753-7
[illegible]	8.180.295-0
Josivaldo Antonio Pereira	36.502.065-5
Adriana Cipriano Barbosa	8813.786-7
Cristiane F. Barbosa	2.599.721-1
[illegible]	4.982.314.2
[illegible]	23.420.231-x
David da Silva Brito	20.654.681-7
Aluisio dos Do Brito	20.949.401
Jose Carlos Pereira	7748.9
Nadir Ferreira Pereira	7660257
[illegible]	[illegible]
Raquel [illegible]	9.130.285-4
[illegible]	[illegible]
Maria [illegible]	8.376.789-2
Carla dos Santos Nassalam	8.813.829-5
Adriana Valentim de Andrade	12.388.206-7
Bruno de Jesus Rodrigues	10.712.575-2
Evangelia santos de Lima	9.171.8758
Aparecida Alves Paris	6.413.985-1
Edson costa da Silva	90.243039
Natalia cristina do corpo Silva	9269236-1
Ana Paula Mora da Silva Rafael	23965036-0
Edson Carlos Rafael	5895694-5
Carlos Henrique de Silva	8.682.342-0
Rosimara Sp. caetano	8.442.805-3
Patricia marques	30.626.755-x
Elvangela Sp. Martins de Oliveira	8.630.557-7
Rosiane L. machado	12.699-x
Laura Nigal da Silva	10.002.570-1
Samuel Cazela de Almeida	24.627.197-8
Patricia M. Pontes	8.425.769-9
Benedita Ferreira	7.124.900
Poliana de Souza Costa	9.840.013.3

NOME	RG
Claudete B. Amador Agapito	30.435.328-2
Maria Helena Borges	7.509.600-3
Silvana P. Escanfella	8.331.177-0
Gisele de Paula Nogueira	36.047.226-6
Hermenegildo Martins	6.305.655-3
Jose Nascimento	17760806
Claudete Emilia	4212 6721
Vanda Teófilo	4370 838-4
Claudete Aggio Gilberto	
Rita A. Alves	5364 387-6
Bruna Lopes	16745241
William A. S. Queiroz	10.414.067-0
Adriana Alexandroff	97549141
Eliza Andreia Nascimento	
Vanessa M. Augusto	9.116.891-0
Juliano Graciano	10.939.362-2
Girlaine Peklen	
Flavio T. Peklen	9.360.975-1
Giovana de Oliveira Peklen	
Rejane de Vida Leal	
Nilsony Paiva	
Jefferson Machado	9.157.039.4
Marcio Machado Peklen	9.327.584.5
Vanessa Martins Barbosa	5.746.583-6
Valderene de Fátima Tenório Raimundo	7.611.897-3
Sandra R. de Paula	5.843.820.0
Elias Ribeiro de Freitas	9.121.893.3
Maria Egypto	5.324.648-6
Cibele Regina da mota	23.436.911-5
Viviane de Castro	8.335.783.5
Luiz Roberto Gomes	35.792.338-8
Rosimeire Pereira	6.920.304.3
Anderson Roberto Alves	8.550.505-2
Cristiane de Lima	9.243.817-1
Claudete Vilinda da silva	
João Carlos Gomes da silva	8.580.773.0
Luciana de Jesus	8.425.678-1
Alex ap. Barbosa	032.319.289-07
Adriana Martins Euzébio	9.048.4486
	8.055.823-6

NOME	RG
José Euzébio neto	8.492.765.1
Elza Francisco dos Reis Euzébio	9.256.235.4
Maria Elena Nais Santana	5657263-5
João de Andrade	6005140-5SP
Maria Cristina dos Santos Bara	8.413.536.4
Jenipher Karolina F. Cadaio	NO8634-5
Ana Cristina F. Cadaio	7.508.915-5
Julio Cesar Marinheiro	10.105.065-3
Silvana Demaro da Silva	6.267.049-7
ELIANA COSTODI RAMOS	7.803692 9
Antonio Ferreira Gomes	23.604.466-7
Aparecida Cordeiro de Souza	5858 737
Jessica Felix Martins	9.697.625-9
José Claudemir Bruno	30.187.064-0
Neiva de Jesus	6.756.255-9
Patricia R Monteiros	8.046.125-9
José CRISTOVAM MUSSALAM	6.658.279-5
Barbara Ferreira Araujo Filho	8261 EE5-8
Vanka Cup. Dias de Araujo	8369033-0
Jessica Augusto da Silveira	10.254-850-2
Milton Augusto da Silveira	9.957.981-2
Sabrina Maria de Jesus Silveira	6.729.697-9
Ana Lucia Franco	9 234 850
Arnaldo Ap. Ramalho Ferreira	7.350.384-1
Carlos Cesar Albertini	26.10.703.1
Fabio Batoldo	28756 200-9
José Martins Neto	6735231-9
Eliane Cup. Fantinelli	7.148.752.0
Rosi Aparecida Campos	11.278-2
Valentin Dias Silva	65293 41-0
Wilson Siqueira dos Santos	6735231-0
Alessandra Fabiana Carvalho Pereira	84296751
Antonio Paulo Massoni	20339104-4
Maria Odete Agapito Massoni	18639732-X
Luzia Mira Raimundo	28037687
Nelson de Souza Rodrigues	8.905.860-6
Mariele M. Campos	804150-0
Edicleia Alves Lima dos Santos	10.230622-8
Domingos Alves dos Santos	7.676.957-6
Claudia Antonia de Lima	37.003.411-9
Benedita Donizete Pereira	28814496-9

NOME	RG
Claudia Sdeu Benjamim	10.403.880-8
Ironcilley Silva Cinhatto	8.610.627-2
Ronnie Peterson Bocatto	7.315.833-8
Smilden de Oliveira	7.890.086 5
[illegible]	6.886.403-9
Maria Eunice S. Ferreira	6.729.152-2
Aparis Francisco de Oliveira	4.368.310-1
Denice de Fatima Silva	4549 488.8
Edith PC Barbieri	~~4.4[illegible]~~
Cristiano Messias	
Lucio Cesar Oliveira	4.422.154-3
Dilce Vieira Pinto	10 498 900-4
Maria Helena Bernabé Alves	8186984-7
Marcos Antonio Euzebio	7.745.099-8
Joao Ferreira Rodrigues	9.162.517-8
Cinderson de Souza Rodrigues	10.335.259-7
Marta aparecida de Souza Rodrigues	8.850.198-7
José Ferreira Rodrigues	12.354.627-8
Maria Luiza Valentim de Mello	9.401.191-4
Maria Angélica Calhega	8.230.872-5
Julio Cesar dos Santos	8.682.316-7
Elenice de Fátima Lobo	6.590.799-2
Marcos Antonio Marinho	2.386.213-1
Ricardo Guimarães	8.630.546-1
Silvana M da Silva	9 375.747.5
Gabriella Marina Alves	10.939.472-6
Helen Cristina Caetano Fiori	8.630530-5
André Lopes Fiori	7.112.831-8
Maria de Magalhães Hespanhol	4.050.552-7
Josiane Aparecida Vaz	28.196.532-8

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 094/2008

AUTOR: PODER EXECUTIVO

MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO A CONJUNTO HABITACIONAL DA COHAPAR

RELATOR: JOSÉ CARLOS VIEGAS

PARECER

Por força de dispositivos regimentais, é submetida à apreciação desta Comissão, a matéria em referência.

Trata-se de pedido formulado pelos moradores do Conjunto COHAPAR, através de abaixo-assinado, no sentido de denominar aquele Conjunto, com o nome de Santa Terezinha, a "Padroeira das Missões".

Pelas justificativas apresentadas pelo autor, junto com o pedido dos moradores daquele Conjunto, entendermos que a manifestação é justa. Assim, somos pela sua aprovação e encaminhamos para deliberação do plenário.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2008.

José Carlos Viegas
Relator

Paulo Roberto Marzenta
Membro

Fábio Chaves Leite
Membro